

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670****CNPJ Nº 20.588.826/0001- 20****ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.01**

**FORMA:** Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 27 de março de 2023, às 10h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito a Avenida Paraná, nº 2265, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 85.510-000, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020").

**PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**MESA:** Presidente da Mesa Sr. LUIZ NORBERTO GULIN e Secretária Sra. MARI NELLY GULIN DE CARVALHO E SILVA.

**ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022;
- b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.
- c) Eleição de diretoria para o triênio de 2023/2025.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 23/03/2023, conforme Hash da publicação nº 97EF633983B3D4518DC34ACB33B8E3D0B0D4A747, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei. Dando continuidade aos trabalhos a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o Presidente da Mesa após considerações colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2022 para conta Lucros Acumulados.

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670****CNPJ Nº 20.588.826/0001- 20****ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.02**

Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item “c” da Ordem do Dia, dizendo o Sr. Presidente da Mesa da necessidade de se eleger uma Diretoria para o Triênio 2023/2025, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. LUIZ NORBERTO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 12/07/1952, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 780.968-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 348.635.919-34, residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 1323, casa 05, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82.010-340, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sra. MARI NELLY GULIN DE CARVALHO E SILVA, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 06/08/1966, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora de Cédula de Identidade Civil nº 1.443.113-6/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 610.101.709-53, residente e domiciliada à Rua Camões nº 2291, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-180; **DIRETOR SUPERINTENDENTE** Sra. MARIA CELI GULIN, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 11/11/1959, Divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.443.112-8/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 530.363.109-59, residente e domiciliada à Rua João Américo de Oliveira, 760 – Apto. 2.601, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-352; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sr. DANTE JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 13/09/1949, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 610.832-6/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e domiciliado à Rua Recife nº 461, apto. 61, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-110 e **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. MARCO ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 09/04/1954, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil nº 969.654/SSP-PR., junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 186.423.579-91, residente e domiciliado à Rua Camões nº 2291, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, PR., CEP nº 80.040-180. Todos com o mandato para o triênio **2023/2025**, com remuneração mensal de “um salário mínimo nacional vigente” para cada um, e com término do mandato previsto para a AGO que aprovar as contas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeçam de assumir o cargo para os quais foram

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670****CNPJ Nº 20.588.826/0001- 20****ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.03**

eleitos ou de exercer atividade mercantil. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade.

**ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) Consolidação do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos em Assembleia Geral Extraordinária sobre o assunto constante da letra “a”, da Ordem do dia da Carta Convite, disse o senhor presidente da mesa da necessidade da Consolidação Estatutária para uma melhor tramitação de documentos junto aos órgãos públicos, bancos e demais entidades. Na continuidade apresentou o ante-projeto do Estatuto Social consolidado com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente como ANEXO I, e o Boletim de Ações como ANEXO II, os quais submetidos a apreciação dos acionistas foram aprovados por unanimidade na forma proposta.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** CERVIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, WHITE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, LINKAGE INCORPORADORA S/A, GHJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CJN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e RODEIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias a companhia.

Curitiba/PR, 27 de março de 2023.

**LUIZ NORBERTO GULIN**  
Presidente da Mesa

**MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA**  
Secretária

**NONNA INVESTIMENTOS S/A**

**NIRE Nº 41300090670**

**CNPJ Nº 20.588.826/0001- 20**

**ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FLS.04**

DIRETORES ELEITOS:

**LUIZ NORBERTO GULIN**

**MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA**

**MARIA CELI GULIN**

**MARCO ANTONIO GULIN**

**DANTE JOSÉ GULIN**

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.01****CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO e DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Companhia é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, com denominação de “**NONNA INVESTIMENTOS S/A**”, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Avenida Paraná, 2265, Bairro Boa Vista, CEP: 82.510-000.

**Parágrafo Único.** Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior, determinando, inclusive, que atividades exercerão essas unidades.

**Artigo 3º.** Constitui o objeto social da Companhia a participação societária em outras sociedades na qualidade de holding de instituições não financeiras.

**Artigo 4º.** A duração Companhia é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de março de 2.014.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.125.767,97 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) dividido em 1.112.576.797 (um bilhão, cento e doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal nem certificados ou cautelas.

**Artigo 6º.** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**CAPÍTULO III  
DA RESTRIÇÃO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES**

**Artigo 7º.** Os acionistas da Companhia têm o direito de preferência para aquisição de ações, portanto nenhuma ação da Companhia poderá ser vendida, cedida, transferida ou de qualquer outra forma alienada para terceiros sem que a Companhia e os demais acionistas sejam notificados para o exercício do direito de preferência.

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.02**

**Parágrafo Único.** A notificação de que trata este artigo, com descrição minuciosa de preço, forma, prazo de pagamento e nome do interessado até seu controlador final pessoa física, deve ser entregue por escrito à Companhia que publicará edital ou notificará os demais acionistas em até 10 (dez) dias. Os acionistas, por sua vez, terão mais 20 (vinte) dias para exercer o direito de preferência. Decorrido o prazo sem manifestação dos acionistas, as ações poderão ser livremente transferidas ao interessado nominado na proposta pelo mesmo preço, forma e prazo de pagamento. A não transferência ao interessado no prazo de 90 (noventa dias) após a notificação para o exercício da preferência sujeita o acionista alienante a renovar o procedimento para exercício do direito de preferência dos demais acionistas.

**CAPÍTULO IV  
REEMBOLSO DE AÇÕES**

**Artigo. 8º.** Para o reembolso de ações ao acionista que exercer o direito de retirada nos termos da Lei 6.404/76, será considerado o valor econômico da Companhia, a ser apurado em avaliação realizada nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 45 da Lei 6.404/76.

**CAPÍTULO V  
ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 9º.** Sempre que arquivados em sua sede, a Companhia deverá respeitar e cumprir os acordos de acionistas que versem sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, exercício do direito ao voto ou poder de controle.

**CAPÍTULO VI  
ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS**

**Artigo 10.** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão anualmente, nos primeiros quatro meses após o encerramento de cada exercício social, e as Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que os assuntos da Companhia exigir deliberação dos acionistas.

**Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais de Acionistas terão as competências estabelecidas em lei e suas decisões serão tomadas por mediante voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das ações com direito a voto, se outro quorum não for estabelecido em lei ou neste Estatuto, não se computando os votos em branco.

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.03**

**Parágrafo 2º.** Não obstante o disposto acima, para a venda de participações societárias em outras sociedades, a Assembleia Geral de Acionistas precisará do voto afirmativo de 85% (oitenta e cinco por cento) ou mais das ações com direito a voto.

**Parágrafo 3º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente da Companhia, auxiliado pelo Secretário, convidado pelo Presidente entre os presentes. Na falta do Diretor Presidente, as Assembleias serão presididas por outro Diretor ou, na falta de outro Diretor por outro acionista escolhido entre os presentes.

**Parágrafo 4º.** Salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos e sua publicação omitirá a assinatura dos acionistas.

**Parágrafo 5º.** Independente das formalidades previstas em lei para a convocação da Assembleia Geral, ela será considerada regular sempre que realizada com a presença da totalidade dos acionistas.

**CAPÍTULO VII  
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 11.** A administração da Companhia cabe à Diretoria, com as competências que lhes forem atribuídas por lei e por este Estatuto.

**Artigo 12.** A Diretoria será composta por até 05 (cinco) membros sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de reeleição em conjunto ou separadamente.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato dos Diretores se estenderá até a posse dos novos Diretores eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** Os diretores estão liberados de prestar caução.

**Parágrafo Terceiro.** Os diretores poderão receber remuneração fixada pela Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 13.** A representação da Companhia para a prática de todos os atos e

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.04**

assinatura de todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou isentem terceiros de responsabilidade para com a Companhia exigirá a assinatura de 3 (três) Diretores, em conjunto, inclusive para alienar ou onerar bens do ativo imobilizado e contratar empréstimos ou financiamentos com garantia real.

**Artigo 14.** Por deliberação da Diretoria, expressada em ata, a sociedade poderá criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 15.** A Companhia poderá outorgar poderes a procuradores, respeitados os limites a ele conferidos por este Estatuto, e o instrumento de mandato indicará clara e expressamente os poderes outorgados. As procurações terão prazo determinado, vencendo sempre até o dia 31 de dezembro do ano em que forem outorgadas, e não permitirão substabelecimento ou delegação de poderes, exceto procurações “ad judícia” outorgadas a advogados, que poderão ter prazo indeterminado e permitir o substabelecimento com reserva de poderes.

**Artigo 16.** Além das atribuições gerais inerentes à administração, compete aos diretores:

**Ao Diretor Presidente:**

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo;
- b) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando a sua política básica;
- c) Convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas e as reuniões da Diretoria;
- d) Conduzir a administração financeira da Companhia;
- e) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, descontos, etc.;
- f) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- g) Representar a companhia nos atos societários das sociedades controladas ou das quais a Companhia tenha participação societária;

**Ao Diretor Vice-Presidente:**

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo;

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.05**

- b) Colaborar e assessorar o Diretor Presidente, bem como substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários;
- c) Representar a Companhia junto aos órgãos públicos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os sindicatos e associações representativas da classe;
- d) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, descontos, etc.;
- e) Dirigir e supervisionar a organização.

**Ao Diretor Superintendente:**

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo;
- b) Colaborar e assessorar aos Diretores Presidente e Vice-Presidente, bem como substituí-los em suas ausências temporárias;
- c) Representar a Companhia junto aos órgãos públicos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os sindicatos e associações representativas da classe;
- d) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, descontos, etc.;
- e) Dirigir e supervisionar a organização.

**Ao Diretor Administrativo:**

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo;
- b) Colaborar e assessorar aos demais diretores, bem como substituí-los em suas ausências temporárias.
- c) Representar a Companhia junto aos órgãos públicos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os sindicatos e associações representativas da classe;
- d) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, descontos, etc.;
- e) Dirigir e supervisionar a organização e funcionamento dos serviços administrativos, tais como trabalhistas, contabilidade, custos e auditoria.

**Ao Diretor Financeiro:**

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.06**

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo;
- b) Colaborar e assessorar aos demais diretores, bem como substituí-los em suas ausências temporárias.
- c) Representar a Companhia junto aos órgãos públicos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os sindicatos e associações representativas da classe;
- d) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, descontos, etc.;
- e) Dirigir e supervisionar a organização e funcionamento dos serviços administrativos, tais como trabalhistas, contabilidade, custos e auditoria.
- f) Dirigir e supervisionar a organização e funcionamento do setor financeiro da companhia, tais como relacionamento com instituições financeiras, fornecedores e clientes.

**Parágrafo Único:** A Diretoria poderá redistribuir as funções dos diretores, conforme a conveniência e necessidades para atingir os objetivos sociais.

**Artigo 17.** A nenhum Diretor é lícito usar o nome da companhia para prática de atos de liberalidade ou contrair em nome dela obrigações de favor, tais como fianças, avais e endossos, sob a pena de nulidade do ato e responder o infrator pessoalmente, pela violação deste Estatuto ou da Lei.

**Parágrafo Único:** A companhia poderá alienar bens imóveis, prestar fianças, cauções, endossos ou ainda, oferecer garantia real representada por bens móveis e imóveis e ainda praticar quaisquer operações estranhas ao objetivo social, mediante autorização de acionistas que representem 75,00% (setenta e cinco por cento) do capital social, autorização esta, que poderá ser dada através de ata de AGE, ou no próprio instrumento negocial, público ou privado, individual ou coletivo.

**Artigo 18.** Na vaga ou impedimento definitivo de qualquer diretor, será convocada assembleia geral para decidir sobre sua substituição. Nos impedimentos ou ausências temporárias de um Diretor, este será substituído por outro, conforme ficar decidido em reunião da própria Diretoria.

**CAPÍTULO VIII  
DO CONSELHO FISCAL**

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.07**

**Artigo 19.** O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos nos termos do art. 161, §4º da Lei de Sociedades por Ações, e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 20.** O Conselho Fiscal não funcionará de modo permanente e será instalado somente por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que elegerá seus membros efetivos e suplentes e estabelecerá as remunerações.

**Artigo 21.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato por 1 (um) ano, permitida a reeleição, e novo sufrágio ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária seguinte.

**Artigo 22.** Compete ao Conselho Fiscal além das atribuições prescritas em lei:

- a) Fiscalizar os atos dos administradores, verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários;
- b) Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras periódicas;
- c) Examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social, o balanço patrimonial e o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- d) Opinar sobre as propostas relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

**Artigo 23.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio.

**CAPÍTULO IX  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO**

**Artigo 24.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigidas em lei.

**Parágrafo Único:** Por deliberação de seus membros a Diretoria da Companhia poderá elaborar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade até mensal, e distribuir os lucros intercalares neles apurados ou ainda os lucros intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670  
CNPJ nº 20.588.826/0001-20****CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Fls.08**

balanço anual, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Artigo 25.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

**Artigo 26.** O lucro líquido do exercício será então distribuído da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas, já computado neste montante o pagamento de juros sobre capital próprio, quando houver;
- c) A parcela remanescente, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** Desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, a Assembleia Geral poderá declarar o pagamento de dividendo inferior ao mínimo obrigatório, ou determinar a retenção de todo o lucro.

**Artigo 27.** Se de outra forma não dispuser a Assembleia Geral, o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e a distribuição de ações decorrente do aumento de capital serão realizados em até 60 (sessenta) dias contados a partir da sua declaração.

**CAPÍTULO X  
DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 28.** A sociedade entrará em liquidação nos casos e modos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação.

Curitiba/PR, 27 de março de 2023.

**LUIZ NORBERTO GULIN**  
Presidente da Mesa

**MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA**  
Secretária

019ª AGO e 020ª AGE - ANEXO II

**NONNA INVESTIMENTOS S/A****NIRE Nº 41300090670****CNPJ nº 20.588.826/0001-20****BOLETIM DE AÇÕES****Fls.01**

O Capital Social é de R\$ 11.125.767,97 (Onze milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.112.576.797 (Um Bilhão, Cento e doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS**

| <b>ACIONISTAS</b>                     | <b>TOTAL DAS AÇÕES</b> | <b>TOTAL DO CAPITAL</b> | <b>PERCENTUAL</b> |
|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| CERVIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA | 222.515.359            | 2.225.153,59            | 20,0000%          |
| WHITE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  | 222.515.359            | 2.225.153,59            | 20,0000%          |
| LINKAGE INCORPORADORA S/A             | 222.515.359            | 2.225.153,59            | 20,0000%          |
| GHJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA    | 222.515.360            | 2.225.153,60            | 20,0000%          |
| CJN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA    | 145.266.561            | 1.452.665,61            | 13,0568%          |
| RODEIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA | 77.248.799             | 772.487,99              | 6,9432%           |
| <b>T O T A L</b>                      | <b>1.112.576.797</b>   | <b>11.125.767,97</b>    | <b>100,0000%</b>  |

Curitiba/PR, 27 de março de 2023.

**LUIZ NORBERTO GULIN**

Presidente da Mesa

**MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA**

Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NONNA INVESTIMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 00306916991                      | DANTE JOSE GULIN                    |
| 18642357991                      | MARCO ANTONIO GULIN                 |
| 34863591934                      | LUIZ NORBERTO GULIN                 |
| 53036310959                      | MARIA CELI GULIN                    |
| 61010170953                      | MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 11:39 SOB N° 20232633924.  
PROTOCOLO: 232633924 DE 19/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305296080. CNPJ DA SEDE: 20588826000120.  
NIRE: 41300090670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.  
NONNA INVESTIMENTOS S/A

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)